

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 2.026-5, de 27 de setembro de 2000, que instituiu, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores:

a) RICARDO BOUWMAN FILHO, VLADISLAVE FERREIRA LEITE e RONDON VELÔSO DA SILVA, como pregoeiros, responsáveis pelos trabalhos da modalidade de licitação pregão;

b) MARIA OLÍVIA MACIEL FARIAS, MYRIAM VALLE DA CÂMARA QUEIROGA, para comporem equipe de apoio, objetivando prestar a necessária assistência ao pregoeiro;

Art. 2º - ESTABELECEr que:

a) na ausência dos pregoeiros, qualquer membro da equipe de apoio, pela ordem, assumirá suas atribuições;

b) os pregoeiros acima designados poderão compor equipes de apoio sempre que necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

M. A. S.
DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE